

Ata de número 62 (sessenta e dois) da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – Cambuci – Prev, realizada no dia primeiro de julho de dois mil e quinze, às 15 h em conformidade com a convocação realizada aos membros do respectivo Conselho. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze reuniu-se na Sede do Cambuci-Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da **Contratação de uma empresa especializada para a execução dos Serviços Técnicos de Contabilidade de acordo com a Nova Contabilidade Pública aplicada ao setor público, para atender as necessidades do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cambuci, por período de 03 (três) meses do exercício de 2015.** Para executar os serviços do profissional que atuava neste RPPS, considerando a sua recondução por carência na administração executiva do município. Reunido o conselho, o presidente fez uso da palavra relatando aos conselheiros presentes sobre a solicitação de autorização recebida da Diretoria Executiva de Cambuci – Prev.; para a contratação da empresa para realizar respectivo serviço. Ouvidos e consultados os conselheiros presentes, chegou-se à conclusão de que por ser tratar de assunto que requer profissionais competentes para tal área de atuação, e pelo que para sua respectiva realização, a atual administração do Cambuci Prev. depende de autorização do Conselho de Administração, assunto que cerne da presente reunião, e em sendo de tal importância, ficou a Diretoria autorizada a realizar a contratação, dentro do estabelecido em lei. Sendo assim o presidente do conselho de administração decidiu encerrar a presente reunião. E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.

M. da Conceição Mangelli, Pláudio José Luiz Júnior
M. da Conceição Mangelli

Ata de número 63 (sessenta e três) da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – Cambuci – Prev, realizada no dia 10 de julho de dois mil e quinze, às 15h em conformidade com a convocação realizada aos membros do respectivo Conselho. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze reuniu-se na Sede do Cambuci-Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da Aprovação do Balancete do mês de Junho de 2015, aprovados pelo Conselho Fiscal. O presidente do Conselho iniciou a reunião, deixando a palavra com o Diretor Presidente para que o mesmo apresentasse o Balancete e para análise dos Conselheiros. Prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela **APROVAÇÃO.** E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que se lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.

M. da Conceição Mangelli, Pláudio José Luiz Júnior
M. da Conceição Mangelli